



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Alex da Costa Pessoa	
E-mail: sec.sauderiomaria@gmail.com	

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade, de acordo com autorizações dispensadas através da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Justificativa da aquisição do bem ou; Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Em face da necessidade de contratação PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA/COZINHA, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição dos itens das planilhas anexas a este termo é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados.

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina do hospital municipal e secretaria municipal de saúde, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria.

Os materiais de limpeza e higiene garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais. Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade. A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de

RECEBIDO
EM 05/02/2026
[Assinatura]



segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

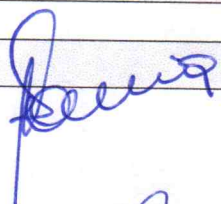
Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.


Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

2. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Imediato.

3. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor: **Sonia Souza Alves de Oliveira-** Assinatura: 
CPF 462.603.822-00
Diretora do Hospital Municipal

Nome/Setor: **Jhosley Rodrigues da Silva** Assinatura: 
CPF 011.703.102-06
Diretor da Atenção Primária

4. Responsável pela Demanda: Alex da Costa Pessoa /Secretário Municipal de Saúde

Local/Data: Rio Maria, 02 de fevereiro de 2026.

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

5. Aprovação Direção Geral





ANEXO 1 - DESCRIÇÃO CARNES E VERDURAS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	CARNES
1.	1.400	Quilo	CARNE BOVINA DE ACÉM - Carne bovina tipo acém, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
2.	600	Quilo	CARNE BOVINA FILE – Carne bovina tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de gordura, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso a partir de 5 kg, sem sujidades e isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
3.	468	Quilo	CARNE BOVINA COXÃO DURO - Carne bovina tipo coxão duro, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
4.	1.500	Quilo	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Carne bovina - tipo coxão mole peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
5.	1.400	Quilo	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina moída de primeira qualidade com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).

6.	550	Quilo	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - Carne bovina - tipo contra filé peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
7.	1.000	Quilo	CARNE BOVINA ALCATRA - Carne bovina - tipo alcatra, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
8.	450	Quilo	CARNE BOVINA FRALDINHA - Carne bovina - tipo fraldinha, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
9.	350	Quilo	CARNE BOVINA PATINHO - Carne bovina - tipo patinho, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
10.	400	Quilo	CARNE BOVINA MÚSCULO - Carne bovina - tipo músculo, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.



2021-2024

			Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
11.	300	Quilo	CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE - Carne bovina de sol de boa qualidade - produto preparado com carne bovina dianteira de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de até 5 kg. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações.
12.	30	Pacote	CHARQUE BOVINO EMBALADO A VÁCUO - Carne bovina salgada (charque) curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. a embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
13.	1.000	Quilo	COSTELA BOVINA - Carne bovina tipo costela de boa qualidade em peça de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve apresentar-se livre de parasitas ou quaisquer substâncias contaminantes que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).
14.	1.000	Quilo	FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE-COXA - Partes inteiras (com osso), de qualidade, sem tempero, congelado, de preferência em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de recongelamento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos de polietileno de até 1 kg, transparente atóxico. Rótulo/etiqueta especificando dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98).
15.	468	Quilo	FÍGADO BOVINO - Fígado bovino, de primeira qualidade, a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. Corte em bife limpo, sem pele, sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso e sem manchas esverdeadas, cor própria, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e isento de qualquer substância contaminante. Embalada a vácuo de preferência, em embalagens transparentes de 1 kg, que contenha rótulo/etiqueta com local de origem e produção, peso, data de validade. . Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78).
16.	1.000	Quilo	FRANGO INTEIRO- Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.

2021-2021

17.	150	Quilo	LINGUIÇA CALABRESA- Linguiça tipo calabresa, defumada de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
18.	700	Quilo	LINGUIÇA DE FRANGO- Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
19.	50	Quilo	LINGUIÇA DEFUMADA – Linguiça defumada, de primeira qualidade, preparada com carne suína, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
20.	40	Quilo	LINGUIÇA MISTA - Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.
21.	100	Quilo	PEIXE - Peixe inteiro, a carne não deve estar descolorida, com manchas ou pintas. Limpo, sem escamas e tratado. Congelado e armazenado a uma temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos), e transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionados em embalagens fechadas e bem lacrada e transparentes. Atóxico, resistente, lacrada, devidamente rotulados com os dados de identificação, embalagem com as informações sobre o produto e a data de congelamento procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. Cada unidade do produto deve pesar descongelado no mínimo 2500g.
22.	2.600	Quilo	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78).
OVOS			
23.	2.000	Cartela com 30 unidades	OVO DE GALINHA- Casca branca ou marrom, grande proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, com peso mínimo de 50 gramas, classe A especial, cartela com 30 unidades.
24.	125	Cartela	OVOS DE CORDONA – Ovos de codorna de boa qualidade, em perfeito estado, sem rachaduras, Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 10 (dez)g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades.

2021-2024

			Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.
ITEM	QTDE.	UNIDADE	FRUTAS
1.	50	Quilo	ABACATE - Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2.	200	Unidade	ABACAXI - Abacaxi in natura de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
3.	444	Quilo	BANANA DA TERRA - In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
4.	958	Quilo	BANANA PRATA - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas, maturação natural.
5.	831	Quilo	LARANJA - Laranja pêra de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.
6.	302	Quilo	LIMÃO - Limão tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.
7.	653	Quilo	MAÇÃ - Maçã tipo nacional Fuji fresca, de primeira, com aspecto, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
8.	100	Quilo	MAMÃO - Mamão tipo formosa ou papaia, ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
9.	50	Quilo	MANGA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
10.	300	Unidade	MELANCIA - Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação,

2021-2024

			transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
11.	85	Quilo	MELÃO TIPO 1- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.
12.	50	Quilo	PERA - Pêra fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com a casca de boa aparência.
13.	150	Quilo	TANGERINA - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.
14.	100	Quilo	UVA- in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
ITEM	QTDE.	UNIDADE	LEGUMES
1.	228	Unidade	ABÓBORA CABOTIÁ- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
2.	209	Quilo	ABOBRINHA VERDE- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com a casca em bom aspecto.
3.	1.312	Quilo	BATATA INGLESA- Lisa, in natura, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme.
4.	80	Quilo	BATATA-DOCE- Deve estar tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e apresentar características organolépticas adequadas.
5.	30	Quilo	BERINJELA- Extra A, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
6.	889	Quilo	BETERRABA- de primeira qualidade, in natura fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.
7.	989	Quilo	CENOURA- Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

2021-2024

8.	512	Quilo	CHUCHU- de primeira qualidade, in natura, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.
9.	40	Quilo	GENGIBRE- In natura, de primeira qualidade, isento de sujidades ou matérias terrosas, isento de parasitas.
10.	144	Quilo	INHAME BRANCO- variedade Kissari ou similar, de primeira, grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação.
11.	285	Quilo	JILÓ- In natura, gráudo, tamanho e coloração uniforme, casca firme, esverdeada, lisa e brilhante.
12.	808	Quilo	MANDIOCA- a (aipim) Amarela, de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
13.	50	Unidade	MILHO FRESCO (BANDEJA) - Espiga in natura descascada e limpa, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.
14.	642	Quilo	PEPINO- Pepino, caipira, frutos firmes com casca brilhante, verde claro com estria branca e casca lisa.
15.	30	Quilo	PIMENTA DE CHEIRO- In natura, de primeira qualidade, firmes, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes .
16.	50	Quilo	PIMENTÃO- Diversos/verde/vermelho/amarelo, extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.
17.	244	Quilo	QUIABO- De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
18.	303	Unidade	REPOLHO - Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
19.	1.759	Quilo	TOMATE- In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, frutos "de vez" (mudando de verde para maduro), sem furos, sem manchas e fermentos.
20.	100	Quilo	VAGEM- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
ITEM	QTDE.	UNIDADE	VERDURAS
01	942	Maço	ALFACE - Alface Crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.

2021-2024

02	632	Quilo	ALHO- Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.
03	105	Quilo	BRÓCOLIS- Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.
04	740	Quilo	CEBOLA- De primeira qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, bem desenvolvida.
05	915	Maço	CHEIRO VERDE- Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.
06	824	Maço	COUVE- couve-manteiga, in natura, grau de hidratação de bom a excelente, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
07	50	Quilo	COUVE-FLOR- De primeira qualidade, cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração.

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO ITENS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
25.	550	Pacote	AÇUCAR CRISTAL- Açúcar cristal granulado, com cristais grandes e transparentes, produzido a partir do caldo de cana-de-açúcar que passa por um refino, mas sem perder totalmente a estrutura, dissolvendo-se facilmente e sendo ótimo para caldas e doces que exigem ponto preciso, embora tenha perdido a maioria dos minerais no processo. Pacote contendo 2kg
26.	975	Pacote	AÇUCAR REFINADO- Açúcar refinado de origem vegetal, constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 98,5%; aspecto sólido amorfo, cor branca; umidade máxima de 0,3%; teor máximo de cinzas de 0,2% e teor máximo de açúcares redutores de 0,4%. Embalagem primaria pacote plástico resistente com 2 kg do produto.
27.	250	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ – Achocolatado em pó, de boa qualidade, tipo Toddy, desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, Iodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deve ser preparado com ingredientes limpos, de primeira qualidade. Embalagem atóxica contendo 800 gramas, resistente, No rótulo da embalagem deverá estar impressos de forma clara e indelével identificação do produto, data/local fabricação, lote, data de validade e prazo máximo para consumo, tabela nutricional.
28.	70	Unidade	ADOÇANTE LÍQUIDO- Adoçante dietético líquido, a base de ciclamato de sódio e sacarina, frasco contendo 100 ml, com tampa e bico conta gotas, com selo de qualidade da ANAD.
29.	100	Unidade	AGUA DE COCO- Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em garrafa com 1000ml (1 litro). A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar

			de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
30.	200	Unidade	ÁGUA DE COCO COPO 300 ML- Água de coco 100% pura, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos de qualquer natureza, pronta para beber, embalada e lacrada individualmente em copo com 300 ml. A água de coco não deve conter sujidades e deve apresentar coloração transparente/ incolor. O produto deve estar de acordo com o serviço de inspeção, devendo conter o carimbo na embalagem e validade mínima de 10 dias. Embalados com etiqueta contendo no mínimo nome do produto, ingredientes, volume, data de fabricação e prazo de validade.
31.	5.428	Unidade	ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)- Água mineral de boa qualidade, natural, sem gás, embalagem primária garrafão plástico liso, retornável, transparente, fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros de água. Rótulo/etiqueta com data de validade e descrição de fábrica. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 274/05, RDC nº 275/05, RDC nº 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT/NBR 14.328/11, NBR 14.638/11, NBR 14.222/13, e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
32.	4.000	Unidade	AGUA MINERAL (500 ML)- Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
33.	4.000	Unidade	AGUA MINERAL COPO (200 ML)- Água mineral de boa qualidade, natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, com tampa aluminizada, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade e dados de fabricação descrita no rótulo/etiqueta.
34.	50	Pacote	AMEDOIM- Amendoim em grãos de boa qualidade, torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 gramas.

35.	50	Unidade	AMEIXA EM CALDA - Ameixa preta em calda de boa qualidade, embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso líquido drenado aproximado de 400 gramas.
36.	330	Pacote	AMIDO DE MILHO – Amido de milho acondicionado em pacote de 800 gramas, validade do produto deve ser superior a 3 meses, contando a partir da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
37.	150	Quilo	APRESUNTADO - Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.
38.	916	Pacote	ARROZ TIPO 1 – Arroz tipo 1 de qualidade, classe longo, fino. Isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástico atóxico, transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor.
39.	50	Unidade	ATUM - Atum Sólido ao Natural: sólido, enlatado, embalagem com 170 gramas, com tampa abre-fácil, sabor natural, tendo como ingredientes únicos atum, água e sal.
40.	125	Unidade	AVEIA EM FLOCOS – Produto de boa qualidade resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; livre de sódio e sem adição de açúcar simples. Embalado em pacote de 450g a 500g original de fábrica, podendo ter caixa de papel rígido como embalagem secundária.

41.	60	Unidade	AZEITE DE OLIVA (ROTULO ROXO) 500 ML- Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea L.</i>) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.
42.	60	Unidade	AZEITE DE OLIVA(ROTULO VERDE) 500 ML- Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea L.</i>) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária de 500 ml: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.
43.	60	Unidade	AZEITONA VERDE FATIADA – Azeitona verde fatiada de boa qualidade, em conserva, sem caroço. Vidro contendo 500g de azeitonas em tamanhos e colorações uniformes. Rótulo/etiqueta com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
44.	60	Unidade	AZEITONA VERDE COM CAROÇO- Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira com caroço, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
45.	60	Unidade	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Azeitona verde de boa qualidade em conserva, inteira e sem caroço, atendendo as

			condições gerais do código sanitário de alimentos. Vidro contendo 500 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
46.	120	Unidade	BATATA PALHA - Batata palha de boa qualidade com cor, odor e sabor característicos, crocantes e isenta de gordura trans. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 800 gramas, própria para alimentos e conservação do produto contendo informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.
47.	100	Quilo	BACON - Bacon defumado de boa qualidade, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).
48.	660	Pacote	BOLACHA ÁGUA E SAL (3X1) - Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que seja declarado. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito tipo bolacha de água e sal e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, livre de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
49.	660	Pacote	BOLACHA MAISENA 3X1 - Constituída basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo bolacha maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. Deverá ser embalado primariamente em embalagem tipo flow Pack vedado

			hermeticamente, com capacidade de 400g, rotulada conforme legislação vigente, dividido em 3 pacotes individuais.
50.	1.700	Unidade	CAFÉ 250gr- Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 250 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.
51.	100	Unidade	CALDO PARA TEMPEROS – DIVERSOS- Caldo de carne, costela, bacon, branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor. Caldo de galinha preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, caixa com 06 cubos, 57 gramas.
52.	50	Unidade	CANELA EM PÓ- Canela em pó de 1ª qualidade, devendo estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo 100 gramas.
53.	50	Pacote	CASTANHA DE CAJU - Castanha de caju, torrada e salgada, embalagem a vácuo contendo 400 gramas, de primeira qualidade, com cor, odor e sabor próprio. Rótulo/etiqueta descrevendo data de fabricação/validade e informações nutricionais.
54.	1.300	Unidade	CAFÉ 500gr- Café tipo torrado de 1ª qualidade, apresentação moído, em pó homogêneo, embalado a vácuo com 500 gramas, aroma e sabor característicos do produto, tipo forte. Selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem/rótulo.

55.	100	Pacote	CANELA EM PAU TIPO AA (PARA CHÁ DE CANELA)- Apresentação: Unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 100 gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
56.	276	Caixa	CHÁ DE ERVA DOCE- Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.
57.	30	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA (PARA CHÁ DE CRAVO)- Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 250gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.
58.	200	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA- Apresentação: Caixa com 10 unidades de 1 a 2gr. Características: Os sachês devem estar em caixa de papelão que contenha as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
59.	200	Unidade	CHÁ DE ALECRIM- Chá de boa qualidade constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos, pardacenta com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem a granel ou em potes plásticos adequados com aproximadamente 80 gramas.
60.	60	Unidade	CHAMPIGNON COGUMELO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes mínimos: champignons fatiados, água e sal. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de gordura trans e glutamato monossódico. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos, larvas, fungos, leveduras e detritos animais e vegetais. Embalagem apropriada plástica, sachê ou potes de vidro de aproximadamente 160 gramas.

61.	50	Unidade	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50%- Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.
62.	60	Pacote	COCO RALADO PACOTE- Coco ralado de 1ª qualidade sem açúcar, embalagem de 100 gramas. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.
63.	60	Quilo	CORANTE AÇAFRÃO- Açafrão ou cúrcuma em pó de boa qualidade, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingredientes: obtido de rizomas, secos e moídos, isento de sujidades e matérias estranhas. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor amarelo, cheiro forte e agradável e sabor próprio.
64.	60	Quilo	CORANTE URUCUM- Colorífico em pó feito à base de urucum de 1ª qualidade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingredientes: produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Deve ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deve ter cheiro rançoso. Características: aspecto de pó fino homogêneo, cor variando do alaranjado ao vermelho intenso, cheiro e sabor próprio.
65.	300	Unidade	CREME DE LEITE 200 GR- Creme de leite tradicional de boa qualidade embalagem de caixa ou lata apropriada de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.
66.	100	Unidade	CREME DE LEITE 1 LITRO- Creme de leite tradicional de boa qualidade demais aditivos permitidos na legislação vigente. Embalagem: tetra pak, sendo esta: limpa, não amassada e não estufada, com 1 litro do produto, contendo as informações:

			denominação de venda do alimento, marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
67.	60	Unidade	DOCE DE BANANA- Bananada, tipo doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem individual atóxica, resistente de 300 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 12 meses. No ato da entrega deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.
68.	30	Unidade	DOCE DE GOIABA- Doce de goiaba de boa qualidade, tipo goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte em embalagem de 500 gramas Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
69.	30	Unidade	DOCE DE PESSEGO - Doce de Pêssego em calda de boa qualidade. Lata de doce (pêssego) em calda com rótulo contendo as informações nutricionais: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.
70.	70	Pacote	TEMPERO EM PO PARA SALADA- Embalagem com 12 sachês de 5g cada. Tempero em pó de qualidade sabor salada.
71.	200	Unidade	ERVILHA ENLATADA- Ervilha verde em conserva de boa qualidade. Embalagem em lata com 200 gramas, sem amassado, sem estar estufada ou com ferrugens, rótulo com tabela nutricional, data de fabricação e de validade descritas na embalagem.
72.	488	Unidade	EXTRATO TOMATE 1 KG- Extrato de tomate de boa qualidade, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação. Embalado primariamente em latas de 1 quilo com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.

73.	300	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- Farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Pacote contendo 1 Kg.
74.	70	Pacote	FARINHA DE MILHO - Farinha milho de primeira qualidade, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, sabor e odor característico, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega. Pacote contendo 500g
75.	320	Pacote	FARINHA DE TRIGO – Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico com 1 kg.
76.	900	Pacote	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.
77.	300	Pacote	FEIJÃO PRETO – Feijão preto tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico de 1 kg ou 2 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.
78.	100	Pacote	FEIJÃO DE CORDA BRANCO – Feijão de corda, de primeira qualidade, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primariamente em saco de polipropileno atóxico e transparente com 1 kg do produto, prazo de validade mínima de 06 meses da entrega. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.
79.	60	Pacote	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO - Fermento para pães, pacote com 500g. Com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou

			empedrado, fechamento a vácuo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
80.	150	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO - Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.
81.	440	Pacote	FLOCOS DE ARROZ - Flocão de arroz, tipo farinha de arroz flocada de primeira qualidade, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem com 500g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
82.	880	Pacote	FLOCOS DE MILHO - Flocão de milho, tipo farinha de milho flocada de primeira qualidade. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.
83.	480	Pacote	FUBA MILHO - Fubá de milho simples de primeira qualidade, do grão de milho moído, cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem em saco plástico de 500 gramas, transparente, atóxico com data de fabricação, validade e tabela nutricional.
84.	380	Unidade	GELATINA SABOR LIMÃO - Gelatina em pó sabor limão de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
85.	380	Unidade	GELATINA SABOR UVA - Gelatina em pó sabor uva de boa qualidade. Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso

			líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
86.	600	Unidade	GELO EM BARRA- Gelo em barra, água filtrada de boa qualidade, contendo 5 kg.
87.	400	Pacote	GELO EM CUBO 5 KG- Gelo em cubo, água filtrada de boa qualidade, pacote com 5 kg.
88.	100	Pacote	GRANOLA - Granola natural de primeira qualidade, sem adição de açúcar; ingredientes; flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. Embalagem plástica atóxica com 1 kg, contendo tabela nutricional, data de fabricação e data de validade.
89.	50	Pacote	GRÃO DE BICO- Grão de bico embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses.
90.	150	Unidade	LEITE CONDENSADO- Leite condensado de primeira qualidade, tradicional, caixa com 395g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.
91.	60	Unidade	LEITE DE COCO - Leite de côco de primeira qualidade, vidro de 200 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.
92.	840	Unidade	LEITE DESNATADO- Leite UHT ou longa vida, de primeira qualidade, desnatado, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério da agricultura,

			pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Rótulo descrevendo data de fabricação, lote, validade e tabela nutricional.
93.	100	Unidade	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)- Fórmula infantil de primeira qualidade de partida à base de proteínas lácteas, em pó, que atenda as recomendações do codex alimentarius fao/oms, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Acrescida de prebióticos. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Aptamil Premium 1.
94.	500	Unidade	LEITE INTEGRAL – Leite UHT ou de longa vida integral, de primeira qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF.
95.	60	Unidade	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA)- Fórmula Infantil de primeira qualidade para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Lata com 400g com integridade intacta, contendo todas as informações do produto e tabela nutricional. Referência: Nam Comfor 1.

96.	450	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (TRADICIONAL)- Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) de sêmola com ovos, seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
97.	250	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (COLORIDO)- Massa alimentícia de primeira qualidade formato espiral (parafuso) colorido de sêmola com ovos, seca composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma isenta de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
98.	560	Pacote	MACARRÃO TIPO PICADO FORMATO PADRE NOSSO OU AVE MARIA- Massa alimentícia de primeira qualidade de sêmola com ovos, seca, formato Padre Nosso ou Ave Maria, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
99.	700	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Massa alimentícia Espaguete sêmola nº 8 com ovos, seca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem.
100.	200	Unidade	MAIONESE- Maionese de primeira qualidade; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido

			modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidante e corante; de consistência cremosa; apresentando cor própria; com cheiro e sabor característicos; embalagem com 800g; embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
101.	200	Unidade	MANTEIGA DE LEITE - Manteiga de primeira qualidade com sal, obtido a partir da fermentação de creme de leite (nata) com adição de cloreto de sódio sendo posteriormente processada. Deve conter cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 500 gramas atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
102.	588	Unidade	MARGARINA CREMOSA - Margarina com sal e sem sal de primeira qualidade; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg atóxica com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade, com registro no CISPOA ou SIF.
103.	100	Pacote	MILHO PARA CANJICA - Canjica milho de primeira qualidade para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica pesando 250 g com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
104.	100	Pacote	MILHO PARA PIPOCA - Milho de pipoca de boa qualidade, especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico filme BOPP, contendo 250 gramas cada.
105.	344	Unidade	MILHO VERDE - Milho verde de primeira qualidade em conserva de primeira qualidade, simples, grão inteiros imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata com 200

			gramas, com aspecto íntegro, sem estufamento, não amassada, sem ferrugens, sem sujidades devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. Com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento.
106.	300	Unidade	MOLHO DE TOMATE PRONTO – Molho de tomate; composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos; realçador de sabor e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem com 340g; embalagem primaria sache plástico atóxico e lacrado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.
107.	60	Unidade	MOLHO PRONTO PARA SALADA – Molho pronto para salada de boa qualidade, tipo ervas finas. Embalagem plástica própria e atóxica de 236 ml a 250 ml com rotulagem descrevendo informação nutricional, identificação, data/local de fabricação, lote, data de validade.
108.	1.460	Unidade	OLEO SOJA - Óleo comestível de soja de primeira qualidade; composto de óleo de soja refinado e antioxidante isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalagem de 900 ml; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;
109.	80	Unidade	OREGANO - Orégano em folhas secas de primeira qualidade, obtido de folhas e talos do espécime genuíno com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria, plástica atóxica e lacrada, de 250 gramas. Não contém glúten. E suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da

			entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
110.	60	Unidade	PALMITO- Palmito de açaí de boa qualidade, picado, em conserva, armazenado em potes de vidro de 550 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.
111.	60	Unidade	PEPINO EM CONSERVA - Pepino de boa qualidade, em conserva, armazenado em pote de vidro de 200 gramas, devidamente rotulado e identificado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.
112.	120	Pacote	PIMENTA DO REINO MOIDA- Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo 100gr.
113.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ABACAXI- Polpa de fruta in natura – sabor abacaxi - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
114.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ACEROLA- Polpa de fruta in natura – sabor acerola - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:3 (1 parte de polpa para 3 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.

115.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJA- Polpa de fruta in natura – sabor cajá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
116.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJU- Polpa de fruta in natura – sabor cajú - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
117.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR GOIABA- Polpa de fruta in natura – sabor goiaba - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:2 (1 parte de polpa para 2 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
118.	200	Quilo	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR MARACUJA- Polpa de fruta in natura – sabor maracujá - 100% natural, sem açúcar, concentração máxima 1:4 (1 parte de polpa para 4 partes de água). Sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo e acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente lacrados, contendo 1 kg; Validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da entrega.
119.	150	Pacote	POLVILHO AZEDO- Polvilho tipo azedo de boa qualidade, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica plástica

			ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas.
120.	244	Pacote	POLVILHO DOCE- Polvilho de boa qualidade; fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica plástica ou de papel apropriado para o armazenamento do produto contendo 500 gramas. Prazo de validade de 6 meses à partir da data entrega.
121.	70	Quilo	PRESUNTO- Presunto sem capa de gordura, resfriado. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto deverá conter teor de proteína cámea mínima de 16,5% e ser designado de presunto cozido. Condicionado em peça individual, embalado a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e carimbo de inspeção do SIF.
122.	70	Quilo	PEITO DE PERU- Peito de peru defumado em barra. Elaborado com carne de peito de peru sem osso, temperado, defumado pelo processo natural e com menos de 4% de gordura, isento de gordura trans. Embalagem deverá conter os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto e número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal).
123.	50	Pacote	P.T.S. PROTEÍNA TEXTURIZAÇÃO DE SOJA BRANCA- Embalagem de 400g. Deve ser na forma de grânulos de cor clara (que imita carne branca), sem sujidades ou matérias estranhas, próprias para uso em preparações alimentícias. Seja 100% soja. Esteja em estado seco. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.

124.	170	Quilo	QUEIJO CURADO- Queijo tipo Minas Meia Cura. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelada, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans.
125.	130	Quilo	QUEIJO FRESCO- Queijo tipo Minas Frescal, de primeira qualidade. Elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal. Textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Isento de glúten e gordura trans. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
126.	150	Quilo	QUEIJO MUSSARELA- De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 gramas apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
127.	206	Quilo	QUEIJO RALADO- Queijo ralado tipo parmesão de primeira qualidade - queijo; parmesão, ralado; embalagem com 500g; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.

			Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.
128.	400	Unidade	REFRIGERANTE TIPO COCA COLA- Refrigerante sabor cola de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos isentam de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
129.	300		REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - Refrigerante sabor guaraná, de boa qualidade composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos; isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet de 02 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.
130.	70	Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO- Requeijão cremoso de boa qualidade, sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°C, embalagem de 200g, primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.

131.	300	Pacote	SAL REFINADO IODADO- Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem com 01 kg. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
132.	100	Quilo	SALSICHA- Salsicha para HOT-DOG, de boa qualidade, preparada com carnes suínas, bovinas e de frangos, com condimentos naturais. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.
133.	400	Unidade	SUCO LIQUIDO EM CAIXA- SABORES DIVERSOS- Suco de caixinha concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack com 1 litro, sabores variados. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional.
134.	50	Unidade	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ- Suplemento nutricional de primeira qualidade, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais com adição de fibras, isento de glúten. Indicado para pacientes com carência nutricional ou para auxiliar na prevenção e recuperação de carências nutricionais. Embalagem com 400 gramas integridade intacta, inviolável. Rotulagem com data/local de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Referências: Sustagen/ Nutren Active/ Sustain Active.
135.	170	Unidade	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA - Tempero completo tradicional com pimenta, de boa qualidade, embalagem com 1 kg, ingredientes: sal, preparado de cebola (cebola, sal, acidulante ácido cítrico, antioxidante metabissulfito de sódio), cebolinha, salsa, preparado de alho (alho, sal, acidulante ácido cítrico,

			antioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico), manjeriço, realçador de sabor glutamato de sódio, aromatizante. Não contém glúten, livre de impurezas, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem apropriada, data de fabricação, informação nutricional.
136.	150	Unidade	TEMPERO EM PÓ (PARA CARNES) - tempero em pó para carnes – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
137.	120	Unidade	TEMPERO EM PO (PARA FRANGO) - Tempero em pó para aves – produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
138.	70	Unidade	TEMPERO EM PO (PARA MASSA) - Tempero em pó para massas - produto de boa qualidade, apresentando os condimentos apropriados, isento de sujidades e materiais estranhos, contendo data de fabricação, de validade e valor nutricional. Embalagem plástica em pote lacrado de 80 gramas.
139.	170	Pacote	TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE - Tempero em pó sabor nordeste, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
140.	70	Pacote	TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO - Tempero em pó sabor frango, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
141.	70	Pacote	TEMPERO SABOR MASSAS - Tempero em pó sabor massas, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.

142.	70	Pacote	TEMPERO SABOR SALADAS- Tempero em pó sabor saladas, de boa qualidade, embalagem atóxica de 60g, 12x1, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Pacote com 12 unidades cada. Padrão qualidade tipo Sazón.
143.	130	Pacote	UVA PASSA - Uva passa, desidratada, preta, sem semente, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200 gramas.
144.	100	Unidade	VINAGRE DE ÁLCOOL- De boa qualidade, embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução n° 12, de 24/07/78 da CNNPA.
145.	100	Unidade	VINAGRE MAÇÃ- Vinagre de maçã sem álcool de boa qualidade, embalagem contendo 750 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações, denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.

ANEXO 3- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

2021-2024

ITEM	QTDE.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1.	20	Pacote	ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO FLUXO INTENSO COM ABAS – Absorvente intimo feminino, higiênico, descartável; de uso externo; com abas, com formato mais alongado; fluxo: intenso; cobertura: suave; formato anatômico; sem perfume; com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas; constituído por camada protetora macia; com canais laterais; circuito completo antivazamento alta proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender as normas vigentes. Na data da entrega, prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação. Validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades.
2.	200	Unidade	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL- Aparelho para tricotomia ou aparelho de barbear (barbeador), tipo lâmina descartável, de boa qualidade, material lâmina aço, com no mínimo 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega.
3.	20	Unidade	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, ADULTO- Condicionador adulto para uso diário, produto com boa qualidade, com pH balanceado, fórmula com ativos como o extrato de romã que atuam na manutenção diária dos cabelos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras.
4.	10	Unidade	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, INFANTIL, EXTRA SUAVE, PH BALANCEADO- Testado dermatologicamente, de boa qualidade, que não irrita os olhos (oftalmologicamente testado); composto por substâncias permitidas; produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 200 ml. Deverá

			conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante e outras informações validade de no mínimo 24 meses.
5.	200	Unidade	CREME DENTAL - Sem flúor, de boa qualidade, embalagem de 50 gramas com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).
6.	20	Unidade	DESODORANTE SPRAY - Desodorante de boa qualidade, Unisex, tipo antitranspirante sem álcool, de uso adulto, neutro, frasco apropriado de 90 ml. Com registro ou notificação da ANVISA.
7.	30	Unidade	ESCOVA DE DENTE MEDIA MACIO - Escova dental de boa qualidade, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondada contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.
8.	50	Unidade	FIO DENTAL - Fio dental, material fio texturizado, comprimento 40 m, tipo antitártaro, sabor neutro, características adicionais remove 72% placa bacteriana.
9.	50	Pacote	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P - Fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg. Cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
10.	50	Pacote	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M - Fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho médio, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 40 a 70 kg. Cintura aproximada de 80 a 110 cm, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
11.	150	Pacote	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G - Fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho grande, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 70 kg, cintura aproximada de 110 a 150 cm, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
12.	100	Pacote	FRALDA GERIÁTRICA TAM. EXTRA G - Fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho extragrande, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para

			adulto com peso acima de 80 kg, cintura aproximada de 110 a 150 cm, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
13.	50	Pacote	FRALDA INFANTIL TAM. P - Fralda descartável infantil, de boa qualidade, tamanho pequeno. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
14.	50	Pacote	FRALDA INFANTIL TAM. M - Fralda descartável infantil, de boa qualidade, tamanho médio. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
15.	50	Pacote	FRALDA INFANTIL TAM. G - Fralda descartável infantil, de boa qualidade, tamanho grande. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso acima de 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 8 unidades
16.	50	Caixa	HASTE FLEXÍVEL - Haste flexível de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan, validade de 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 150 unidades
17.	30	Unidade	HIDRATANTE CORPORAL ADULTO - Loção cremosa, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Frasco de 500 ml.
18.	15	Unidade	PENTE PARA CABELO MATERIAL PLÁSTICO - Pente para cabelo de boa qualidade. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada. Embalagem individual.
19.	90	Unidade	SABONETE LIQUIDO - Sabonete líquido neutro(ph entre 5,5 a 8,5) 250ml, comum, para higiene corporal, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
20.	20	Unidade	SHAMPO ADULTO - Shampoo adulto para uso diário, com pH balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. O produto deverá vir

			2021-2024	aconicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras
21.	10	Unidade		SHAMPOO INFANTIL- Shampoo infantil 350ml de boa qualidade. Composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter pH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.
22.	15	Pacote		TOALHAS UMIDECIDAS- Toalhas ou lenços umedecidos de boa qualidade para higiene, individuais de no mínimo 20 cm x 15 cm, hipoalergênicas, testada dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com 120 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA.

ANEXO 4- ITENS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ITENS DE LIMPEZA
1.	3.000	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA - Agua sanitária líquida lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%, ausência de substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA, frasco com 1 litro.
2.	300	Unidade	ÁGUA SANITARIA ROUPAS COLORIDAS - Alvejante sem cloro com oxigênio ativo, para roupas coloridas e brancas, com registro na ANVISA, frasco com 2 litros.
3.	550	Unidade	ALCOOL 70% - Líquido incolor, límpido, volátil e o odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira. Para utilização, desinfecção em superfícies e artigos. Frasco com 1000ml(1 litro).
4.	600	Unidade	ALCOOL 96% - Álcool etílico, aspecto físico líquido, fórmula química C_2H_6O , peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínima de 96%. Frasco com 1000ml (1 litro).
5.	100	Unidade	AMACIANTES DE ROUPAS - Amaciante de roupa líquida, de boa qualidade concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara. Produto notificado na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2 litros.
6.	15	Unidade	AMOLADOR DE FACA - Afiador amolador de facas 9,5cm x 5cm. Estrutura em BS e aço inoxidável, polidor em cerâmica de zircônio e afiador em metal tungstênio. Com design lateral para maior fixação ao ser segurado, que se ajusta aos dedos. Proporcionando maior segurança ao afiar a faca, produto compacto e resistente. Conta com dois sistemas, um para afiar.
7.	60	Unidade	AVENTAL M - Avental impermeável, confeccionado em material PVC, cor branca, de boa qualidade, com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletricamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho: 120X60 cm.
8.	30	Unidade	AVENTAL BRANCO G - Avental impermeável, confeccionado em material PVC, cor branca, de boa qualidade, com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletricamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho: 120X70 cm.

9.	100	Unidade	BATEIRA 9 W (SONAR) - Tipo alcalina, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.
10.	50	Unidade	BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 250 ML - Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 250 ml.
11.	50	Unidade	BORRIFADOR DE PLASTICO CAPACIDADE 580 ML - Borrifador, de boa qualidade, confeccionado em material plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, cor variada, com capacidade para 580 ml.
12.	70	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - Bota segurança, material PVC-cloreto de polivinila, material sola <i>borracha antiaderente</i> , cano longo, tipo uso serviços gerais, cor branca, numeração variada.
13.	20	Pacote	CANUDO PLÁSTICO - Canudo plástico para ingestão de líquidos. Pacote com 100 unidades. Comprimento mínimo 20 cm.
14.	60	Unidade	CESTO PARA LIXO 100 L - Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 100 litros.
15.	60	Unidade	CESTO PARA LIXO 50 L - Cesto para lixo com pedal em material plástico, resistente, de 1ª qualidade com capacidade para 50 litros.
16.	5.000	Pacote	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL – Colher plástica descartável, pacote com 50 unidades: confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.
17.	500	Pacote	COPOS DESCARTAVEIS 100 ML - Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 100 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.
18.	7.800	Pacote	COPO DESCARTAVEL 200 ML - Copo descartável plástico polipropileno natural, de boa qualidade, resistente, para água, capacidade 200 ml, NBR - 14.865/02 c, selo INMETRO, pacote 100 unidades.

19.	25	Unidade	COADOR G- Coador de flanela para café tamanho grande material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; medidas aproximadas em 600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
20.	20	Unidade	COADOR M- Coador de flanela para café tamanho médio material em flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque;. Cor branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
21.	30	Unidade	DESCASCADOR DE LEGUMES- Descascador manual de legumes com cabo plástico resistente, de boa qualidade, na cor branca ou em aço inoxidável e fio de corte afiado em aço inoxidável, modelo chinês com medidas aproximadas de 6x15 cm.
22.	760	Unidade	DESIFETANTE BACTERICIDA - Desinfetante bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Aspecto líquido. Composição: tensoativo não ionico ou pacificante, quaternário de amônia, essências variadas, embalagem em frasco com 2 litros.
23.	100	Unidade	DESODORIZADOR DE AR - Desodorizador de ar com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, fresh, exceto jasmim, do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. mín. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
24.	2.152	Unidade	DETERGENTE LIQUIDO- Detergente líquido para louças, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
25.	100	Pacote	EMBALAGENS P/ PÃO – Embalagem, tipo saco plástico para cachorro quente. Embalagem com no mínimo 50 unidades.

26.	150	Quilo	EMBALAGENS PLASTICAS CAPACIDADES 5 KG- Embalagens de boa qualidade, sacos plásticos em polipropileno, transparente, sem alça, com capacidade para 5 kg.
27.	100	Unidade	ESCOVA DE UNHA (PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRURGICO)- Escova de unha, de boa qualidade, escovinha para higienizar com base de plástico de 7cm x 3cm, com cerdas de nylon de 1 a 2 cm e encaixe para os dedos, cor variada.
28.	40	Unidade	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).
29.	70	Unidade	ESCOVA PARA SANITARIOS- Escova/vassoura sanitária, resistente, redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14x42 cm.
30.	620	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE- Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm.
31.	400	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- <u>Esponja</u> de lã de aço, de boa qualidade, produzido em aço carbono. Embalagem contendo 8 unidades, com peso total de 60g.
32.	400	Unidade	FLANELAS- Flanela comum em algodão, na cor amarela, com dimensões de 0,60x0,40m. Com etiqueta de identificação individual.
33.	08	Unidade	FUNIL DE PLASTICO GRANDE- Funil de plástico. Descrição: grande nº 5 de plástico, feito em plástico de primeira qualidade, forte, resistente e higiênico; com furo para ser pendurado em algum suporte.
34.	800	Pacote	GUARDANAPO PAPEL ABSOVENTE 22X23 CM- Guardanapo de papel medindo 22x23 cm folha simples na cor branca de alta qualidade com relevo gofrado pacote com 50 folhas.
35.	45	Caixa	INCENSO PARA MATAR MOSQUITO- Palito incenso mata mosquito e pernilongo, repelente, caixa com 30 palitos.
36.	300	Unidade	INSETICIDA SPRAY- Aerossol; composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcabono, princípio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml.

37.	40	Unidade	ISQUEIRO- Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada. Cor variada.
38.	588	Unidade	LIMPA ALUMINIO- Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco com 500 ml.
39.	300	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO- Solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza - limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.
40.	50	Par	LUVA DE LATEX CANO LONGO 6.5- Luva látex cano longo nº 6.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
41.	50	Par	LUVA DE LATEX CANO LONGO 7.0- Luva látex cano longo nº 7, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
42.	120	Par	LUVA DE LATEX CANO LONGO 7.5- Luva látex cano longo nº 7.5, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares. Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
43.	120	Par	LUVA DE LATEX CANO LONGO 8.0- Luva látex cano longo nº 8, para serviços gerais, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiaderente na palma da mão, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, cano de aproximadamente 35 cm de comprimento. Embaladas em pares.

			Apresentação e certificação de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do trabalho e Emprego-TEM. Cor variada.
44.	3.200	Caixa	EMBALAGEM MARMITEX ISOPOR Nº 9 - Marmita confeccionada em material de isopor, com tampa de isopor (sem divisórias), com capacidade de 1100ml, caixa com 200 unidades.
45.	220	Unidade	PANO DE LIMPA CHÃO ATOALHADO - Pano para limpeza de chão em algodão cru, tipo saco, tamanho aproximado 0,76X0,78 centímetros.
46.	206	Rolo	PAPEL ALUMINIO G - Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.
47.	50	Caixa	PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Filtro de papel de primeira qualidade, cor branca, caixa com 30 unidades.
48.	3.728	Pacote	PAPEL HIGIENICO - Papel higiênico de boa qualidade, material celulose virgem folha dupla, comprimento 300 m e largura 10 cm, cor branca. Pacote com 4 unidades.
49.	400	Pacote	PAPEL HIGIENICO ROLÃO - Papel higiênico rolo de qualidade, 10x300, cor branca, pacote com 8 unidades.
50.	4.880	Pacote	PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES - Papel toalha folha dupla de alta absorção, 19cmx 20cm, pacote com 2 unidades com 60 folhas cada.
51.	500	Pacote	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22X23 CM - Papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 23x21cm. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos. o produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Pacote contendo 250 unidades.
52.	300	Caixa	PEDRA SANITARIA - Pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 10 unidade.
53.	710	Unidade	PILHAS AA2 - Pilha AA2 pequena, tipo alcalina, de qualidade, 2 unidades. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução

			CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
54.	542	Unidade	PILHAS AAA2 (PALITO)- Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
55.	260	Unidade	PILHAS GRANDE- Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.
56.	220	Unidade	PILHAS MEDIA- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média). Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.

57.	30	Unidade	PLASTICO FILME ROLO GRANDE- Rolo bobina plástico filme PVC com aproximadamente 38cmx1000 metros, atóxico, inodoro. Certificado pela resolução RDC 17 e 51 e pela resolução 105 da ANVISA. Produto de 1/ linha.
58.	24	Unidade	RAQUETE ELETRICA- Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo raquete elétrica, voltagem 110 v/ 220 v, material plástico, uso matar insetos.
59.	30	Unidade	REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA - Kit registro regulador de gás com mangueira tamanho mínimo de 1,20m, diâmetro 3/8. Com norma, validade e fabricante. Para botijão de gás glp 13kg. Registro de gás com certificação de aprovação do INMETRO e de segurança. Com braçadeira sem fim.
60.	10	Unidade	REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ML- <i>Removedor de esmalte sem acetona, com 100 ml cada.</i>
61.	100	Unidade	RODO DE PLASTICO GRANDE- Rodo feito em material sintético pigmentado, com borracha dupla sintética, com cabo sistema de rosca revestido de plástico. Medindo aproximadamente 9,5x42,5x3,5cm.
62.	70	Unidade	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES- Sabão em barra; descrição: glicerinado multi-uso; unidade de compra: pacote com no mínimo 5 unidades de 200g; prazo de validade: 18 meses a partir da data da fabricação.
63.	422	Unidade	SABÃO EM PO- Sabão pó, aplicação limpeza geral, acondicionado em caixa com 800 gramas.
64.	6.600	Pacote	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS- saco plástico lixo, capacidade 100 l, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm. pacote com 100 unidades.
65.	3.600	KG	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO/LONADO (TIPO SACO PARA GARI)- saco plástico lixo, reforçado/lonado (tipo saco para gari), capacidade 100 l, cor preto, alta resistência.
66.	4.400	Pacote	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS- Saco plástico lixo resistente, de boa qualidade, capacidade 30 l, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 100 unidades.
67.	6.600	Pacote	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS- Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 100 unidades.

68.	40	Unidade	SODA CAUSTICA- Soda caustica; hidróxido sódio; solução 50%;bn 50l soda caustica (hidróxido de sódio) solução a 50% fórmula: naoh. Solução a 50% n° cas: 1310-73-2 características físico-químicas: aspecto: líquido cor: incolor. Frasco com 1 kg.
69.	400	Pacote	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 A 200 ML – tampa copo, material poliestireno, tipo descartável, capacidade copo 100 a 200 ml pacote com 100 unidades.
70.	100	Unidade	VASSOURA DE PELO- <i>Vassoura de pelo</i> formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós.
71.	100	Unidade	VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA- <i>Vassoura caipira</i> com cabo reforçada, cepa em <i>palha</i> medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura.